

J. Raposo
Carla

Ata Número Dois

Renovação de Atribuição de Título de Autorização do Exercício da Atividade de Venda “Tipo Saco às Costas” em Praias do Concelho de Albufeira, para o ano de 2026

Ao décimo vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas catorze e trinta horas, no Edifício do Cemitério Municipal Novo de Albufeira, reuniu o Júri designado para a Renovação de Atribuição de Título de Autorização do Exercício da Atividade de Venda “Tipo Saco às Costas” em Praias do Concelho de Albufeira, para o ano de 2026, por deliberação de reunião de Câmara de 03/03/2026, Constituído pela a 1ª vogal efetiva, Maria Filomena Raposo Oliveira Cruz, Técnica Superior de Direito, afeta à Divisão Jurídica e de Contencioso a 2ª vogal efetiva Jaquelina Palma Ventura, Chefe da Unidade do Ambiente e Carla Cecília Oliveira Agapito, Assistente Técnica, afeta à Unidade do Ambiente.-----
Dada por aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos de análise das candidaturas, e verificou-se que: -----
Foram recebidas sessenta candidaturas de renovação sendo que a candidatura de **Mariana João Martins Caiongo Baldé**, foi entregue depois de terminado o prazo, efetuado nos serviços CIAC/GAM com o seguinte fundamento, «*Não tendo sido possível, por vários motivos pessoais, a renovação dentro do prazo da licença de venda ambulante "Tipo Saco às Costas" solicita a munícipe autorização para submeter por este meio a renovação da autorização para venda (...)*» -----
O Júri, deliberou por unanimidade que a candidata deve ser excluída do Procedimento uma vez que para além da justificação para a não entrega da candidatura documentos ser pouco clara (*por vários motivos pessoais*) não junta qualquer documento comprovativo. -----

O candidato **José Rosa Soares**, foi de acordo com a ATA do Júri de 24 de fevereiro de 2026, aprovada em reunião de Câmara de 17 de março, excluído e revogada a licença atribuída em 2025, por não ter efetuado qualquer pagamento ou sequer levantado o título atribuído. Em 2026, juntou os documentos necessários, não tendo, contudo, apresentado qualquer pronuncia em relação à sua exclusão. Assim, o Júri deliberou por unanimidade manter o candidato excluído do procedimento. -----

Foi também apresentada uma candidatura por Teresa Margarida Ferreira Martins Gomes em representação do seu filho menor, **Gustavo Gomes Guadalupe**. Em relação a esta candidatura deliberou o Júri o seguinte:

No ano de 2026, nas praias do concelho de Albufeira, o procedimento dos títulos (licenças) para o exercício da Atividade de Venda tipo «Saco às Costas», destinou-se apenas à renovação do Títulos atribuídos em 2025.

A candidatura em causa é de atribuição. -----

A candidatura é efetuada no formulário Mod.AG.83.05, que se destinou ao Procedimento de 2025, ou seja, o formulário submetido não é formulário que tem de ser entregue pelos candidatos em 2026., aprovado em reunião de Câmara de 17 de março de 2026 - Mod. AG.99.01. bem como a documentação que deve ser anexada. -----

Por último o período para entrega da renovação dos Título para o exercício da atividade de venda tipo «saco às costas» nas praias do concelho de Albufeira em 2026, decorreu de 24 de março a 8 de abril. O requerimento em apreço deu entrada nos Serviços em 10 de fevereiro de 2026, data em que não decorria o procedimento. -----

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade excluir o candidato. -----

Face ao exposto, o pedido apresentado não tem condições, não só para poder ser deferido como sequer para poder ser apreciado. -----

A candidata **Elizabeth Gomes da Silva Magalhães**, foi de acordo com a ATA do Júri de 24 de fevereiro de 2026, aprovada em reunião de Câmara de 17 de março, excluída e revogada a licença atribuída em 2025, por não ter efetuado qualquer pagamento ou sequer levantado o título atribuído.

Em 2026, juntou os documentos necessários, não tendo, contudo, apresentado qualquer pronuncia em relação à sua exclusão. Assim, o Júri deliberou por unanimidade manter a candidata excluída do procedimento. -----

Apresentou também a candidatura à Renovação de Atribuição de Título de Autorização do Exercício da Atividade de Venda “Tipo Saco às Costas” em Praias do Concelho de Albufeira, para o ano de 2026, **Daniel Duarte dos Santos**. O candidato consta na Lista Definitiva de Atribuição de Títulos em 2025, como candidato suplente. A candidatura em 2026, era de renovação do título atribuído. Este candidato não teve, de acordo com avaliação de critérios necessários, atribuição de título em 2025. -----

Assim, deliberou o Júri, por unanimidade excluir o candidato do procedimento. -----

A Sociedade «**Litamor Y Kike, Unipessoal, Lda**» não consta na Lista Definitiva de Atribuição de Títulos em 2025, nem como candidata a quem foi atribuído título, nem como candidata suplente. A candidatura em 2026, era de renovação do título atribuído. -----

Esta empresa não foi sujeita à avaliação de critérios necessários, atribuição de título em 2025. -----

Assim, deliberou o Júri, por unanimidade excluir o candidato do procedimento. -----

A candidata **Cleusa Retamero**, não instruiu a candidatura com todos os documentos necessários, designadamente Seguro de Responsabilidade Civil e Comprovativo de vendedora da empresa responsável pelo HACCP e fotografia. -----

O Júri deliberou assim, por unanimidade excluir a candidata do procedimento. -----

O Candidato **Vítor Andrade da Silva** tem, de acordo com as Declarações das respetivas entidades dividas à Segurança Social e às Finanças. -----

O Júri deliberou assim, por unanimidade excluir a candidata do procedimento. -----

A candidata **Carolina Retamero dos Santos**, não instruiu a candidatura com todos os documentos necessários, designadamente Seguro de Responsabilidade Civil e Comprovativo de vendedora da empresa responsável pelo HACCP e fotografia. -----

O Júri deliberou assim, por unanimidade excluir a candidata do procedimento. -----

Todas as outras candidaturas foram instruídas com regularidade. Ainda assim a Candidata **Maria Aparecida dos Santos** e o Candidato **José da Arimateia Silva Borges**, não entregaram a fotografia, que se destina à emissão da respetiva licença, pelo que o júri considerou que pese embora possam ser aceites as renovações, a emissão da licença ficará condicionada à entrega das respetivas fotografias que os identificam enquanto vendedores.-----

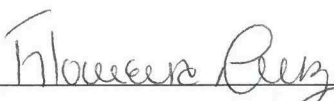
Após análise das candidaturas admitidas, foram elaboradas as listas provisórias que constam como “Anexo I” à presente Ata e, que dela fazem parte integrante, que correspondem aos Candidatos que se encontram em condições para Renovação de Atribuição do Título de Autorização do Exercício da Atividade da Venda “Tipo Saco às Costas” em Praias do Concelho de Albufeira, para o ano de 2026, bem assim como aos Candidatos excluídos.-----

As listas provisórias para Atribuição de Título de Autorização do Exercício da Atividade de Venda “Tipo Saco às Costas” em Praias do Concelho de Albufeira, para o ano de 2026, serão afixadas por via de edital nos Paços do Município, nas sedes da Juntas de Freguesias e divulgadas na página eletrónica do Município, tendo todos os candidatos um prazo de dez dias úteis, a contar da data de divulgação das listas, para se pronunciarem, por escrito, sobre eventuais reclamações. Findo o prazo estipulado para o efeito e, caso não haja reclamações, as presentes listas provisórias

passarão a definitivas.-----

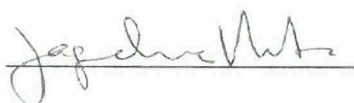
E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata constituída por duas páginas, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.-----

A 1ª Vogal Efetiva



- Filomena Cruz -

A 2ª Vogal Efetiva



- Jaquelina Ventura -

A 1ª Vogal

Suplente -



- Carla Agapito -

